



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**

### **JUSTIFICATIVA DA DISPENSA**

Justifica-se a Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de Limpeza, Manutenção, instalação e desinstalação de Central de Ar Condicionado, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

#### **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Justifica-se a escolha da empresa FERNANDA ANTONIA DE SÁ SANTOS, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Autarquia, no valor total de R\$ 6.640,00(seis mil seiscentos e quarenta reais).

A empresa supra, comprovou estar habilitada por meio da apresentação de documentos de regularidade fiscal e trabalhista, conforme solicitado pela Autarquia.

#### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Informamos que o preço praticado pela empresa FERNANDA ANTONIA DE SÁ SANTOS, o qual importa em R\$ 6.640,00 (seis mil seiscentos e quarenta reais) é compatível com o valor de referência, conforme comprovação do valor estimado previsto na pesquisa de preços realizada.

#### **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, fundamentada Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, para a Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de Limpeza, Manutenção, instalação e desinstalação de Central de Ar Condicionado, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, através da empresa FERNANDA ANTONIA DE SÁ SANTOS, pelo valor total de R\$ 6.640,00(seis mil seiscentos e quarenta reais).

Assim, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, vimos comunicar através da presente declaração, para que se proceda, de acordo, a devida ratificação.

Desde já agradecemos as providências.

Açailândia/MA, em 29 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021 – GAB.

Endereço Rua Maranhão nº 1.708-GETAT- Açailândia-MA-CEP: 65.930-000

Telefone: (99) 3592-6005

E mail: ipsema2010@hotmail.com